

#JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
#JUSTIÇA FEDERAL

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (JUSTIÇA FEDERAL) E ATENDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DE JUS POSTULANDI



DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Os advogados possuem capacidade postulatória para representar os seus interesses, em todos os tipos de processo. É sempre recomendável usar a capacidade técnica desses profissionais para a representação em juízo.

Também é possível ser representado por procurador vinculado à Defensoria Pública e, em algumas cidades, por universidades locais que tenham convênio com a Justiça Federal (é necessário verificar se a sua cidade possui esse tipo de convênio).

Contudo, é possível ajuizar uma ação sem advogado na Justiça Federal (apenas no Juizado Especial Federal) de duas maneiras:

- DIRETAMENTE no sistema de processo eletrônico **eproc**, utilizando o perfil de usuário denominado **JUS POSTULANDI**,
- ou por meio do serviço de "atermação" em cada subseção judiciária.

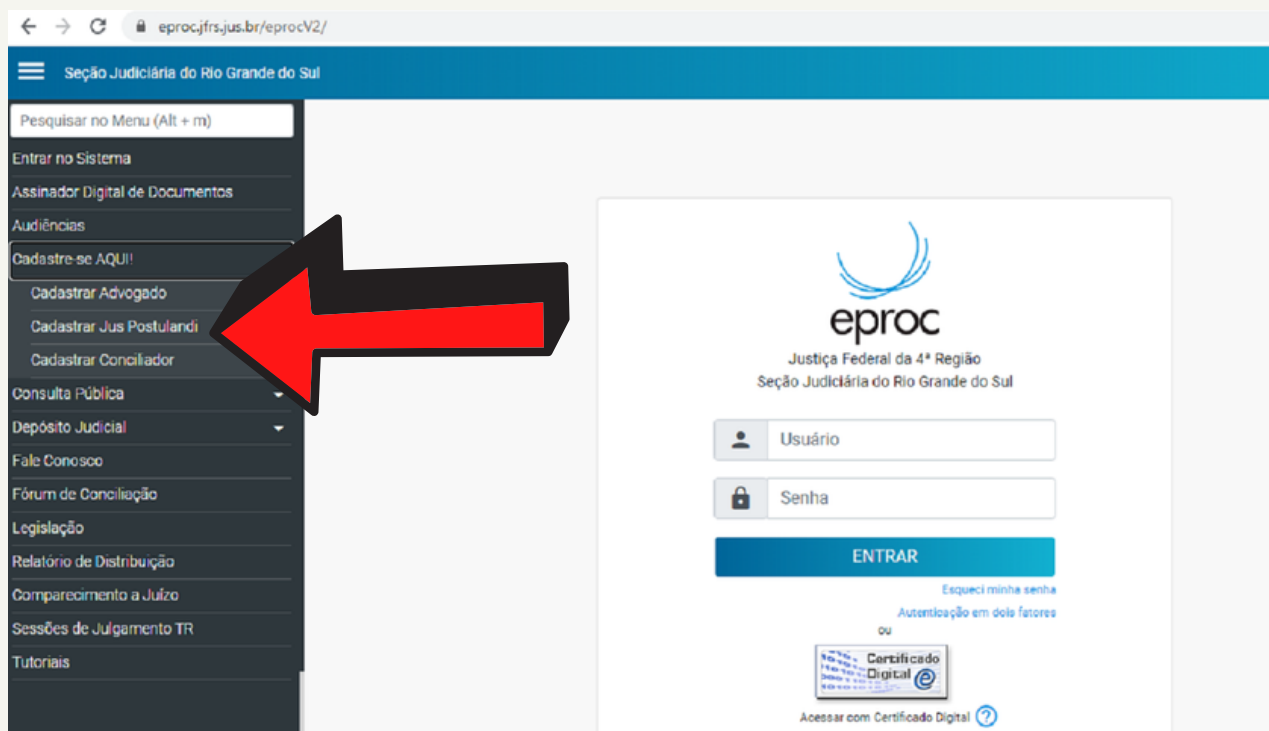
Atenção: para ingressar com RECURSOS nos Juizados, é necessária representação por advogado ou defensor público (Lei 9099/95)

EPROC É O SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO USADO NA JUSTIÇA FEDERAL DO RS, DE SC E DO PR (ESTADOS QUE INTEGRAM A 4ª REGIÃO)

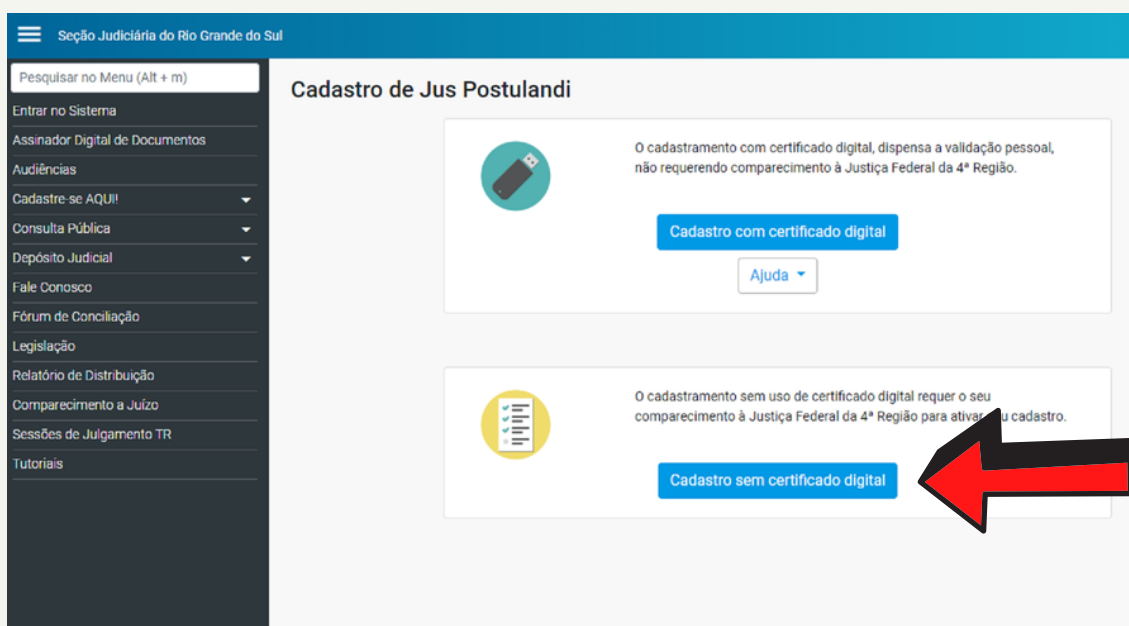
Nesse período de Pandemia da Covid-19, o **ATENDIMENTO PRESENCIAL** para cadastramento de JUS POSTULANDI, realizado em Porto Alegre pelo Núcleo de Apoio Judiciário, **ESTÁ SUSPENSO**. Com o objetivo de manter o atendimento, é possível realizar o **pré-cadastro** e solicitar a **confirmação do cadastro** conforme segue:

PRÉ-CADASTRO NO SISTEMA EPROC

- Acesse o site <https://eproc.jfrs.jus.br/eprocV2/>
- Clique no menu do lado esquerdo - **Cadastre-se AQUI! > Cadastrar Jus Postulandi**



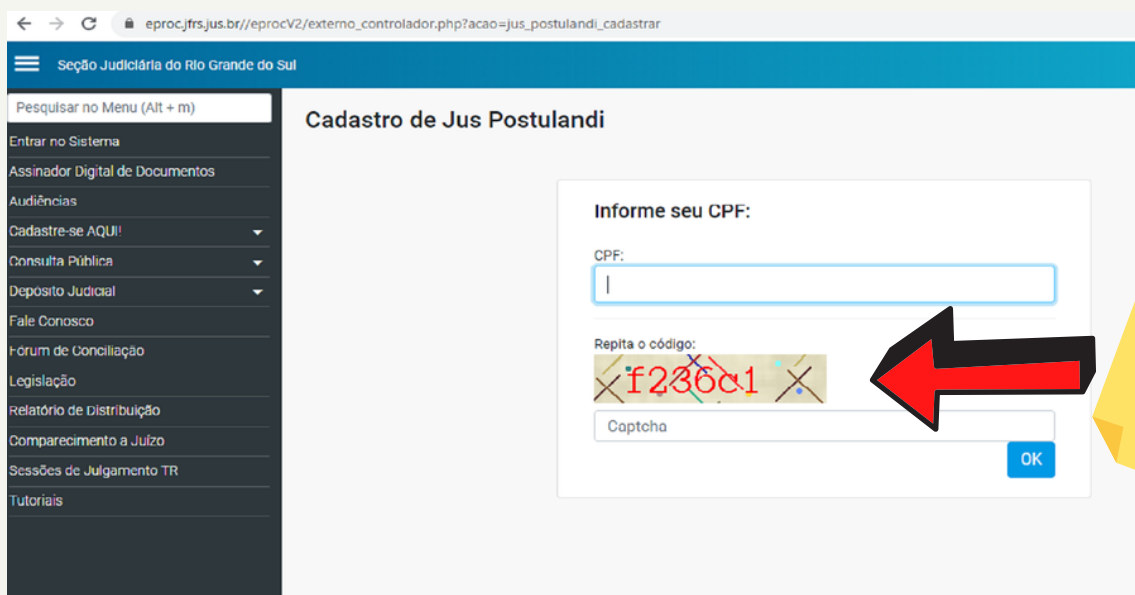
Escolha a forma de cadastro SEM CERTIFICADO DIGITAL.



Caso possua certificado digital e escolha essa opção, seu cadastro será finalizado e validado imediatamente, sem necessidade de comparecimento até a Justiça Federal ou, atualmente, de envio da documentação por e-mail.

PRÉ-CADASTRO NO SISTEMA EPROC

Insira seu número de **CPF**, repetindo o código **Captcha** (são as letras e números em vermelho). O passo seguinte é preencher seus dados.



Preencha todos os campos da tela de cadastro e salve as informações.



IMPORTANTE:

Você deve estar ciente de que **NÃO receberá intimações via Correios**. Será preciso **consultar o processo** constantemente para saber se foi expedida alguma intimação para você. Porém, essa opção também significa maior rapidez na comunicação com o Juízo que julgará o seu processo.

PRÉ-CADASTRO NO SISTEMA EPROC

Após salvar as informações, você receberá a seguinte mensagem: **“Seu cadastro foi efetuado com sucesso. Compareça à Justiça Federal da 4ª Região para ativar seu cadastro.”**



NAJ@JFRS.JUS.BR

Neste período de pandemia, a Justiça Federal **NÃO ESTÁ REALIZANDO ATENDIMENTO PRESENCIAL**. Para validar o seu pré-cadastro, você precisa encaminhar um e-mail para o endereço **naj@jfrs.jus.br** solicitando o cadastro, encaminhando o [TERMO DE RESPONSABILIDADE](#) ([clique aqui](#)), que deverá ser assinado, e anexando os documentos abaixo listados .

DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO PRÉ-CADASTRO

- Documento de identidade com foto (frente e verso), recente (RG ou CNH, por exemplo);
- CPF (caso sua identidade não tenha essa informação e você já não tenha enviado a CNH);
- Comprovante de residência atualizado (até 3 meses);
- Foto estilo SELFIE de você segurando seu documento de identidade:



Ao encaminhar a documentação e solicitar a validação do seu pré-cadastro, você deve utilizar O **MESMO ENDEREÇO DE EMAIL** indicado no seu cadastro do JUS POSTULANDI:

Você pode fotografar os documentos pelo celular para nos enviar. Mas, verifique se as fotos estão nítidas, de forma que seja possível ler normalmente todas as informações.

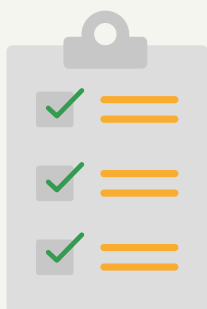
Então, basta aguardar. Você receberá **um e-mail** com informações sobre a validação do seu cadastro e sua **SENHA PROVISÓRIA**.

TENHO O JUS POSTULANDI! COMO EU FAÇO PARA AJUIZAR UMA AÇÃO SOZINHO?

Antes de aprender a ajuizar uma ação utilizando o perfil do **JUS POSTULANDI**, é importante que você saiba que esse acesso ao sistema de processo eletrônico – **eproc** – possibilita que você **ACOMPANHE** o processo que foi distribuído em seu nome e, eventualmente, **JUNTE NOVOS DOCUMENTOS** ou **FAÇA ALGUMA MANIFESTAÇÃO** nesse mesmo processo.



ATENÇÃO: NÃO É POSSÍVEL UTILIZAR esse tipo de acesso para distribuir uma ação em nome de OUTRA PESSOA, uma vez que o JUS POSTULANDI é de **utilização pessoal e exclusiva**.



Para ver o passo a passo de **como distribuir um processo no eproc** com o perfil JUS POSTULANDI, [clique aqui](#).



[Clique aqui](#) para ver um Modelo de Petição Inicial, bastando preencher a cidade em que se processará a ação, o tipo de ação, o nome da entidade ré, os fatos e fundamentos e o valor da causa. Ao final deste documento, você também encontrará a relação de documentos para contestação em caso de indeferimento (negativa do pedido) do Auxílio Emergencial).

Caso ainda precise de ajuda, encaminhe e-mail para processoeletronico@jfrs.jus.br